



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144

E-mail: [licitacao@santamariana.pr.gov.br](mailto:licitacao@santamariana.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

**1 OBJETO:** Aquisição de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender demanda de migrantes e itinerantes, pessoas que necessitam deste tipo de benefício assistencial junto à Secretaria de Assistência Social, bem como as de situação de Rua e para o deslocamento dos servidores do Município.

### 2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), sendo:  
Secretaria de Assistência Social: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);  
Secretaria de Saúde: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);  
Secretaria de Administração: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Secretaria de Educação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

### 3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	549	10.003.08.244.0007.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	552	10.003.08.244.0007.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	476	09.001.10.301.0006.2083	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	092	03.001.04.122.0003.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	321	07.001.12.361.0009.2058	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### 5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica-se através da ausência de competição a Inexigibilidade de licitação a favor de Viação Garcia Ltda., pois a empresa atua no município e o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
VIAÇÃO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/00001-07	R\$ 87.000,00

### DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito em exercício, ordenador de despesas, a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender demanda de migrantes e itinerantes, pessoas que necessitam deste tipo de benefício assistencial junto à Secretaria de Assistência Social, bem como as de situação de Rua e para o deslocamento dos servidores do Município. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 09 de fevereiro de 2018.

**Silmara Cristina Campião Galego**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144

E-mail: [licitacao@santamariana.pr.gov.br](mailto:licitacao@santamariana.pr.gov.br)

---

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº **1/2018**, nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de VIAÇÃO GARCIA LTDA, para Aquisição de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender demanda de migrantes e itinerantes, pessoas que necessitam deste tipo de benefício assistencial junto à Secretaria de Assistência Social, bem como as de situação de Rua e para o deslocamento dos servidores do Município, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Os valores a serem pagos são:

Secretaria de Assistência Social: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Secretaria de Saúde: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Secretaria de Administração: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Secretaria de Educação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Santa Mariana-PR, 09 de fevereiro de 2018.

**José Marcelo Piovan Guimarães**

Prefeito em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144

E-mail: [licitacao@santamariana.pr.gov.br](mailto:licitacao@santamariana.pr.gov.br)

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito em exercício, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 14/2018
- b) **Licitação nº:** 1/2018
- c) **Modalidade:** Processo de Inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 09/02/2018
- e) **Data da Adjudicação:** 09/02/2018
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender demanda de migrantes e itinerantes, pessoas que necessitam deste tipo de benefício assistencial junto à Secretaria de Assistência Social, bem como as de situação de Rua e para o deslocamento dos servidores do Município.
- g) **Contratado:** VIAÇÃO GARCIA LTDA – CNPJ: 78.586.674/0001-07
- h) **Valor Homologado:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
- i) **Vigência:** 12 meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

---

**José Marcelo Piovan Guimarães**  
Prefeito em Exercício